



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 409/97

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR DOAÇÕES ATRAVÉS DE ESCRITURAS PÚBLICAS DE IMÓVEIS QUE MENCIONA

ANTONIO GOBO, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia / MS, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que em sessão realizada no dia 02 de maio de 1997, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º: Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar doações através de Escrituras Públicas, de imóveis localizados na **VILA NOVA** a pessoa abaixo relacionada, dos lote a seguir descrito:

NOME	LOTE	QUADRA	MEDIDA
VALDOMIRO DIAS FERREIRA	14	02	12,50 x 22,50

LOCAL

VILA NOVA

Art. 2º : Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia/MS
Em 06 de maio de 1997

ANTONIO GOBO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada
publicada por
afixação em 06.05.97